



DECRETO 204/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1038 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

46001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
6330	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		25.000,00
Soma da Ação:			25.000,00
6401	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR		
33903900 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00
Soma da Ação:			80.000,00
Soma da Unidade:			105.000,00
Total Geral:			105.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

46001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
6330	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores		105.000,00
Soma da Ação:			105.000,00
Soma da Unidade:			105.000,00
Total Geral:			105.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Rosário Do Catete, Estado De Sergipe 5 de fevereiro de 2026.

ANTONIO CESAR CORREIA DINIZ DE
RESENDE
Prefeito Municipal Mat.1000193